



PUBLICADO NO DOM

05 / 05 / 17

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.316/2017

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ESDRA SANTIAGO LIMA, matrícula nº 032386, para exercer a função de fiscal do contrato nº 001/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa Wsimon Assessoria, Consultoria e Informática LTDA ME, CNPJ nº 09.261.527/0001-44, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Contabilidade Geral para a elaboração e envio da Prestação de Contas Anual – PCA da Câmara Municipal de Guarapari/ES, do exercício de 2016, junto à Prefeitura Municipal de Guarapari e Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, atendendo as novas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 15/03/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 28 de Abril de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari